

MATRÍCULA

60.824

FOLHA

01

Bauru, 08 de novembro de 19 95.

IMÓVEL:- A GARAGE SOB nº 16, localizada no subsolo do "EDIFÍCIO MORADAS - DE ANDORRAS", situado na rua Julio Maringoni, 16-54, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área privativa de 12,50 m², área comum de 3,94 m², área total de 16,44 m², correspondente a uma fração ideal no terreno de 2,14 m² ou 0,2174% do mesmo, confrontando pela frente com a área de circulação, do lado direito com a garagem 18, do lado esquerdo com espaço que medeia entre esta e a parede do almoxarifado e pelos fundos com o espaço que medeia entre esta e a garagem 15. - O terreno sobre o qual foi erigido o citado Edifício, é de formato irregular, - formado pelos lotes 9 e 10, da quadra "J", do JARDIM NASRALLA, situado na rua Julio maringoni, quarteirão 16, lado par, distante 30,23 metros da esquina da rua Engº Saint Martin, medindo ao todo 24,00 metros de frente para a citada rua Julio Maringoni; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 8 e parte do lote 4, medindo nesta linha 44,00 metros; pelo lado esquerdo mais 38,00 metros e divide com o terreno formado pelos lotes 11 e 12, onde se localiza o prédio 26-18, da rua Engº Saint Martin e com o lote 13, onde se localiza o prédio 26-30, da mesma rua e pelos fundos, em linha irregular partindo da extremidade da face lateral esquerda, segue a direita 12,00 metros até outro ponto, daí deflete a esquerda e segue 6,00 metros até outro ponto, e divide nestas duas linhas com o lote 14, onde se localiza o prédio 26-48, ainda da rua Engº Saint Martin e, finalmente daquele ponto, deflete a direita e segue 12,00 metros, dividindo com o lote 19, até atingir a extremidade da face lateral direita, encerrando a área superficial de 984,00 m².

PROPRIETÁRIO:- WASHINGTON UMBERTO CINEL, empresário, RG. nº 7.777.410-ssp-sp, CIC. nº 710.159.308-91, casado no regime da separação de bens, no advento da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.515, no 4º Cartório da Capital, com CLAUDIA ISABEL LUCIANO CINEL, do lar, RG. nº 18.035.413-ssp-sp, CIC. nº 026.954.938-27, brasileiros, domiciliados e residentes na Capital do estado, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 352.-

T.A. Rs.16 a 59/40.076, deste Cartório (09.02.93).

O escrevente autorizado, *gghicente*
sai.

R.1/60.824, em 08 de novembro de 1995.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 06 de setembro de 1995, nas notas do 1º cartório de Bauru, JOAQUIM DE LIMA e sua mulher MARIA TEREZA - DE LIMA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Bauru, na rua Julio Maringoni, 16-54, aptº 111, inscritos no CPF/MF sob nº 330.340.288 - 49, ele do comércio, RG. nº 3.653.028-ssp-sp, ela do lar, RG. nº 4.144.139 ssp-sp, adquiriram a WASHINGTON UMBERTO CINEL, casado com CLAUDIA ISABEL LUCIANO CINEL, a qual compareceu no ato para dar a sua outorga "uxoria", - pelo preço de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o imóvel objeto desta matrícula.

MATRÍCULA

60.824

FOLHA

01

verso

O escrevente autorizado, *gphicinda*
Emols.r\$145,77; Est.r\$39,25; Apos.r\$29,15; rec.43326.v.MIC:134.793.
sai.

R.2/60.824, em 03 de outubro de 1997.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 26.05.97, nas notas do lo. Cartorio de Bauru, JONAS KAWASAKI e sua mulher MARIA LUIZA SERFA KAWASAKI, brasileiros, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Bauru, na rua Julio Maringoni, 16/54, apto. 61, ele professor, rg. 6.420.571/ssp/sp, cic. 798.462.038/53, ela do lar, rg. 12.172.031/ssp/sp, adquiriram a JOAQUIM DE LIMA e sua mulher MARIA TEREZA DE LIMA, acima qualificados, pelo preço de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), o imovel objeto desta matricula.

A escrevente autorizada, *gphicinda*
Emols.r\$173,44; Est.r\$46,82; Apos.r\$34,68; rec.7646.a.mic.146961
sai.

Av.3/60.824, em 26 de setembro de 2.008.

Nos termos do requerimento datado de 11/09/2.008, subscrito por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, representante legal do Banco Bradesco S/A, acompanhado pela Certidão expedida pelo Ofício de Distribuição Judicial da comarca de Bauru em 09/09/2.008, subscrita pela Diretora de Serviço Substituta Eunice Aparecida Alves Soares, procede-se a presente, com a finalidade de presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta o artigo 615-A do Código de Processo Civil, para consignar que **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial (feito nº 1161/2008) da 1ª Vara Cível desta comarca, em 09/09/2.008, contra **GRAFICA E EDITORA INTERATIVO LTDA**, CNPJ. 60.323.250/0001-94 e **JONAS KAWAZAKI**, CPF 798.462.038-53. Valor atribuído à causa – R\$ 28.336,93 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

A escrevente autorizada, *gphicinda*
Emols. R\$ 9,30; Est. R\$ 2,64; Apos. R\$ 1,96; RC. R\$ 0,49; TJ. R\$ 0,49.
cag/gs Protocolo/microfilme nº 218.616, de 22/09/2.008.

Av.4/60.824, em 19 de agosto de 2014.

Por certidão expedida em 8/8/2014, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Sergio Túlio Serrano (escrivão judicial substituto), com protocolo de penhora online sob nº PH000067869, extraída dos autos da ação de execução

segue fls. 2

MATRÍCULA

60.824

FOLHA

02

Bauru, 19 de agosto de 2014

civil nº 1161/2008, movida pelo Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, em relação a Gráfica e Editora Interativo Ltda, CNPJ 60.323.250/0001-94, e Jonas Kawazaki, CPF 798.462.038-53, foi determinada, em 13/3/2009, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada, como depositária, a executada Gráfica e Editora Interativo Ltda. Valor da causa: R\$28.336,93 (juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 60.823).

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
 Emols. R\$ 155,58; Est. R\$ 44,22; Apo. R\$ 32,75; R.C. R\$ 8,19; T.J. R\$ 8,19.
 gs/dms Protocolo/microfilme 284.651, de 8/8/2014.

Av.5/60.824, em 12 de março de 2015.

Por certidão expedida em 11/3/2015 pela 1ª Vara do Trabalho de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Adriane de Paula Campos Battistutta, com protocolo de penhora online sob nº PH000084622, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 68800-48-2008, movida por Janete Golin de Medeiros, CPF 315.935.508-04, em relação a Jonas Kawasaki, CPF 798.462.038-53, foi determinada, em 9/4/2007, a penhora do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 60.823, 60.825 a 60.827), tendo sido nomeado, como depositário, o próprio executado, Jonas Kawasaki. Valor da causa: R\$19.761,05.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
 Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.
 gs/dms Protocolo/microfilme 290.761, de 12/3/2015.

Av.6/60.824, em 4 de agosto de 2017.

Por certidão expedida em 4/8/2017, pela 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, SP (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Sandra Akie Takeda, com protocolo de penhora online sob nº PH000175473, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 0080600-20.2002.5.15.0026, movida por José Luiz Ferreira Cinman, CPF 158.804.528-59, em relação a Jonas Kawasaki, CPF 798.462.038-53, foi determinada, em 14/9/2015, a penhora do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 60.825 e 60.826), tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Jonas Kawasaki. Valor da causa: R\$34.003,22.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
 Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

SEGUE VERSO...

MATRÍCULA

60.824

FOLHA

02

VERSO

gs

Protocolo/microfilme 314.697, de 4/8/2017.

Av.7/60.824, em 7 de janeiro de 2022.

Por títulos judiciais expedidos pela 4ª Vara Cível da comarca de Bauru, em 15/10/2021 e 22/10/2021, extraídos dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 1006152-96.2021.8.26.0071, tendo como exequente Edifício Residencial Moradas de Andorra, executados Jonas Kawasaki e Maria Luiza Serpa Kawasaki, foi determinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Arthur de Paula Gonçalves, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário os executados. O título veio acompanhado por requerimento (fundamentado no art. 844 do Código de Processo Civil) subscrito por Fabricio Oliveira Camargo dos Santos, representante legal do exequente Edifício Residencial Moradas de Andorra. Valor da causa: R\$21.528,26.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficiala substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$37,92; Est. R\$10,78; Sec. Faz. R\$7,38; R.C. R\$2,00; T.J. R\$2,60; ISS. R\$0,76; M.P. R\$1,82. Selo digital nº 111534321000000036519522S.

gs

Protocolo/microfilme 367.306 de 5/1/2022.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização digitalizada
em www.registro.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR